



# *Prefeitura de Jaguariáiva*

*Estado do Paraná*

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -  
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130*

*Gabinete do Prefeito*

## **LEI Nº 1438/2000**

**SÚMULA: Revoga a Lei Municipal nº 1209/93 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

### **LEI**

**Art. 1º** - A Rua Ermelino Sampaio Ribas, a qual tem seu início na Av. Governador Paulo da Cruz Pimentel e término à Rua Fortaleza, localizada no Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, desta cidade, passará a ter a denominação de "**RUA ESPERANÇA MARTINS MANOEL**".

**Art. 2º** - A Rua sem denominação, que tem seu início, no trevo localizado nas proximidades do Posto Corujinha e término no córrego que divide os Bairros Jardim Capivari e Nossa Senhora de Fátima, passará ter a denominação de **AVENIDA ERMELINO SAMPAIO RIBAS**.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguariáiva, em 26 de maio de 2000.

**ADEMAR FERREIRA DE BARROS**  
Prefeito